

# **Plano de Intervenção**

**2014/2018**

**Por uma escola melhor.**

Conteúdo

1. Introdução.....	3
2. O agrupamento, seu contexto e caracterização. ....	4
2.1. Fazem parte deste agrupamento as seguintes unidades orgânicas: ....	4
3. O estado da arte (identificação dos problemas e soluções). ....	6
3.1. Constrangimentos /Ameaças .....	6
3.2. Oportunidades / Forças.....	7
4. O Diretor e o agrupamento - Missão.....	8
5. O agrupamento – Projeto Educativo.....	9
6. O agrupamento – Participação das unidades de gestão intermédia.....	10
6.1. Coordenadores de estabelecimento, escolas básicas com pré-escolar e primeiro ciclo e escola básica com 2º e 3º ciclo. ....	11
6.2. Coordenadores de departamento curricular.....	12
6.3. Coordenadores de diretores de turma e conselho de docentes.....	12
6.4. Coordenador do departamento de educação especial e SPO. ....	13
6.5. Bibliotecas Escolares. ....	14
6.6. Serviços Administrativos do Agrupamento.....	14
6.7. Pessoal operacional.....	15
7. Autoavaliação do agrupamento .....	15
8. Acompanhamento e avaliação do projeto de intervenção .....	16

## **1. Introdução**

O presente plano encontra-se estruturado em torno de um conjunto de eixos de intervenção que se querem definidores e orientadores do trabalho a desenvolver no agrupamento para o próximo quadriénio. Sendo neste contexto, também ele, o plano estratégico que pretendemos executar ao longo do mandado.

Entendemos o agrupamento como uma entidade plural, composta por vários níveis de ensino e diferentes escolas, cuja diversidade, especificidade e identidade próprias são de preservar sob o manto que é o agrupamento de escolas. É importante neste momento de construção de uma nova entidade educativa que saibamos criar uma cultura comum às diversas escolas sem beliscar a individualidade de cada uma.

Dentro desta linha, somos defensores de uma cultura que potencie a autonomia pedagógica e administrativa que só é possível com o partilhar das responsabilidades e com a atribuição destas às diversas gestões intermédias que são fundamentais para o sucesso do agrupamento enquanto entidade formativa.

Pugnamos por um agrupamento onde os diversos atores: professores, pais e encarregados de educação, alunos, pessoal operacional e administrativo, autarquia, entidades externas que com ele trabalham, saibam exatamente quais são as suas competências, quais os seus direitos e deveres.

Salientamos aqui que somos dos que pensam que a participação dos pais e encarregados de educação na vida dos seus educandos na escola é fundamental para o êxito do seu percurso escolar e que temos o dever – enquanto entidade escolar – de criar as condições para que esta participação ocorra com regularidade.

Acreditamos no consenso, na partilha, numa gestão de proximidade. Acreditamos num processo de gestão partilhado com os diversos interlocutores do agrupamento como são o caso das chefias intermédias, das assessorias da direção, do conselho pedagógico, do conselho geral e do conselho administrativo. Acreditamos numa gestão participada que ouve, por norma,

antes de decidir, mas não tem qualquer receio de o fazer. Acreditamos que o agrupamento hoje construído precisa de liderança e encontramos-nos prontos para o liderar.

## **2. O agrupamento, seu contexto e caracterização.**

Em julho de 2013, constituiu-se o novo agrupamento de escolas de Gil Paes, Torres Novas, resultante do antigo agrupamento de escolas com o mesmo nome com a escola Maria Lamas. Com sede nesta última, foi conduzido, durante o ano letivo de 2013/2014, por uma Comissão Administrativa Provisória no âmbito do processo de reestruturação levado a cabo pela DGEstE em nome do Ministério da Educação e Cultura.

### **2.1. Fazem parte deste agrupamento as seguintes unidades orgânicas:**

*Cód. DGEEC, Cód. DGAE, Nome Escola*

1419002 295863 Escola Básica da Serra de Aire, Pedrógão, Torres Novas;

1419001 295802 Escola Básica de Assentis e Chancelaria, Outeiro Grande, Torres Novas;

1419739 229398 Escola Básica de Lapas, Torres Novas;

1419003 296740 Escola Básica de Olaia, Torres Novas;

1419229 342087 Escola Básica Manuel Figueiredo, Torres Novas;

1419833 270040 Escola Básica Visconde de São Gião, Torres Novas;

1419797 402140 Escola Secundária Maria Lamas, Torres Novas;

1419865 618007 Jardim de Infância de Lapas, Torres Novas;

1419866 628189 Jardim de Infância de Rodrigues, Torres Novas.

Em termos estatísticos, o agrupamento tem 98 alunos na intervenção precoce, 12 nos cursos EFA dos serviços prisionais, 259 alunos na educação pré-escolar, 575 no 1º ciclo, 801 nos 2º e 3º ciclos, 32 num curso CEF e 524 no ensino secundário. O corpo docente é constituído por 207 docentes do quadro

e 11 contratados. Conta com 2 psicólogos escolares, 19 elementos do pessoal administrativo e 113 membros do pessoal operacional.

De destacar neste conjunto a existência de 3 centros escolares, recentemente inaugurados, de um centro escolar em construção, bem como se encontra em fase de início de construção uma nova escola EB/23 de Manuel de Figueiredo. Do edificado disponível, existem ainda algumas unidades do pré-escolar e primeiro ciclo que não se encontram integradas em centros escolares, bem como a escola Maria Lamas cuja renovação/reedificação não chegou a ser abrangida pelas obras da parque escolar e para a qual será necessário ter uma especial atenção.

As unidades educativas encontram-se dispersas pelas zonas rurais do concelho para além das existentes na cidade. Em termos de dispersão geográfica o agrupamento é o maior do concelho, sendo que o seu público-alvo começa nos 3 anos de idade, com a Intervenção Precoce – sublinhamos que o agrupamento é instituição de referência neste particular – e vai até ao 12.º ano de escolaridade. O agrupamento é ainda entidade de referência no ensino articulado da música e na existência de salas de ensino estruturados – metodologia Teacch. O ensino de língua gestual portuguesa é ainda outra das valências existentes, ao nível do ensino secundário.

O seu público-alvo é bastante diversificado, frequentando as escolas do agrupamento alunos oriundos das zonas rurais do concelho, da cidade e ainda dos concelhos limítrofes. Uma parte da sua população escolar é bastante desfavorecida socialmente como são o caso dos alunos oriundos do bairro social torrejano e as alunas do Lar da Misericórdia, Carlos Azevedo Mendes.

O agrupamento congrega, na sua grande maioria, um corpo docente estável – a exceção encontra-se ao nível dos docentes do primeiro ciclo e da educação especial – tendo um número apreciável, embora insuficiente, de pessoal operacional. A existência de pessoal operacional e administrativo afeto à edilidade torrejana e um outro de responsabilidade direta do MEC é fator de entropia não desejável em termos da gestão dos recursos humanos.

Em termos financeiros, o agrupamento vive do orçamento de estado, do seu orçamento privativo, das dotações entregues pela edilidade torrejana, neste caso para o pré-escolar e primeiro ciclo, das verbas resultantes dos projetos nacionais e internacionais a que concorre. Só uma gestão criteriosa e bastante cuidada pode permitir encontrar os meios financeiros para fazer face às muitas despesas e possibilitar a concretização do plano anual do agrupamento.

### **3. O estado da arte (identificação dos problemas e soluções).**

Na preparação do presente projeto procedemos a uma análise SWOT – simplificada do agrupamento, que se expressa em termos dos constrangimentos/ameaças e das oportunidades/forças existentes no mesmo.

#### **3.1. Constrangimentos /Ameaças**

O agrupamento é constituído por um número significativo de entidades educativas, dispersas geograficamente pela cidade e concelho torrejano.

As escolas do agrupamento situam-se nas zonas geográficas do concelho torrejano de menor crescimento demográfico. O crescimento demográfico do concelho, segundo os últimos censos, situa-se ao nível da freguesia de Santa Maria, da localidade de Meia Via e da vila de Riachos, que são zonas de implantação geográfica do outro agrupamento.

A existência de uma cultura de escola significativamente diferente em funcionamento na escola Manuel de Figueiredo e a escola Maria Lamas.

As escolas do agrupamento servem, na sua globalidade, uma franja da população torrejana que é mais desfavorecida social e economicamente.

Os resultados da avaliação externa – da responsabilidade da IGEC – não serem homogéneos. O antigo agrupamento de escolas de Gil Paes obteve uma avaliação diferente da conseguida pela escola Maria Lamas.

A situação do edificado da escola Maria Lamas, que não chegou a ser intervencionada pela Parque Escolar e que necessita de obras.

A implantação do PTE não ser homogénea, com claro prejuízo para a escola Maria Lamas.

A existência de pessoal operacional e administrativo afeto a duas entidades tutelares: Câmara Municipal de Torres Novas e Ministério da Educação e Cultura.

### **3.2. Oportunidades / Forças**

O agrupamento é herdeiro das escolas mais antigas do concelho, a saber escola Visconde de S. Gião, escola Manuel de Figueiredo e escola Maria Lamas. Gerações de torrejano revem-se nestes estabelecimentos de ensino e deles guardam gratas memórias.

O número significativo de entidades educativas permitirá ao agrupamento uma implantação significativa no tecido social torrejano.

A diversidade das escolas poderá contribuir para o enriquecimento do agrupamento e as diferentes culturas existentes poderão dar lugar a uma cultura de agrupamento mais rica e diversificada.

Ao nível da Intervenção Precoce, educação pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos, os processos encontram-se bastante consolidados e poderão ser uma âncora para o desenvolvimento da articulação vertical.

O corpo docente, desde o 2º ciclo até ao ensino secundário, é bastante estável e apresenta elevado grau de formação científica e pedagógica.

O agrupamento é escola de referência para o ensino articulado da música, é promotor de cursos EFA no estabelecimento prisional de Torres Novas, é escola de referência para os alunos com espectro de autismo, é ainda referência para a intervenção precoce nos concelhos de Torres Novas e Alcanena tendo uma componente significativa, ao nível do ensino secundário, no ensino da língua gestual portuguesa.

O agrupamento – através da escola Maria Lamas – apresenta um parque oficial, que é o melhor do concelho, que lhe permitirá desenvolver propostas de formação profissional e vocacional em áreas nas quais o concelho e o país são carentes.

#### **4. O Diretor e o agrupamento - Missão.**

Compete ao diretor, para além das funções exercidas decorrentes do articulado legislativo em vigor, ser um elemento preponderante na área pedagógica, administrativa, financeira, cultural e científica. Neste contexto, é seu dever articular com todos os agentes educativos uma verdadeira política de intervenção do e no agrupamento, sendo, neste particular de especial preponderância, a articulação que se deve estabelecer com a autarquia torrejana que tem particulares responsabilidades na área educativa concelhia.

É nesta conjuntura que surge a oportunidade de criar um modelo de agrupamento que seja consensual, integrador dos diversos atores no terreno, que seja um espaço onde se possam valorizar as aprendizagens, desenvolver inovações, potenciar a formação, criando condições para o cumprimento das metas curriculares e educativas. Tudo isto tendo por base a noção – fundamental – de que o agrupamento, enquanto conjunto de escolas, presta um serviço público que se exige de qualidade.

Na missão, deve ser claro que defendemos uma escola inclusiva, onde todos os alunos tenham igualdade de oportunidades, sendo que para isso teremos de adequar os nossos processos de ensino/aprendizagem aos diferentes discentes. Neste contexto, a comunidade escolar deve estar recetiva à mudança, deve envidar por caminhos que assegurem o sucesso escolar e educativo de todos os seus alunos.

O agrupamento assim concebido não é apenas um espaço de mera transmissão de conhecimentos mas passa a ser uma entidade verdadeiramente formativa onde os desafios e oportunidades estão ao alcance de todos. A aposta na Intervenção Precoce, no reforço do ensino especial, na instalação e dinamização de salas como a Teacch, no ensino da língua gestual portuguesa, na procura de ofertas diferenciadas no âmbito dos cursos profissionais, na lecionação de cursos no estabelecimento prisional de Torres Novas, na atuação de atores extra escolares como é o caso da EPIS, que nos



propomos potenciar são exemplos desta aposta que importa efetivar, a par do ensino dito regular.

A ação pedagógica do agrupamento deve assentar as suas bases na inclusão, na responsabilidade, na cooperação e no espírito de solidariedade existente entre todos os seus elementos, sendo que a direção, os docentes e o pessoal operacional e administrativo devem ser exemplo de conduta a seguir, neste particular, pelos alunos. O primado do compromisso com o serviço público de educação tem de ser um valor supremo nesta nossa missão.

### **5. O agrupamento – Projeto Educativo.**

Fundamental para a realização da missão que se pretende cumprir, o projeto educativo é peça fundamental, a par do regulamento interno, do projeto de intervenção, do projeto curricular e do plano anual ou bianual de atividades, para a consecução dos objetivos que se pretendem alcançar.

Deverá ser um instrumento simples e flexível, rigoroso e preciso, herdeiro dos projetos educativos das escolas que agora compõem o agrupamento. Deve refletir a nossa realidade e articular-se com os desígnios nacionais no que diz respeito à política educativa.

Neste contexto, propõem-se ouvir os diferentes atores presentes no processo educativo interno, incutir nestes a estratégia de desenvolvimento do agrupamento, seus desafios e ambições.

O projeto educativo – tal como o concebemos – deve promover uma política educativa onde os diversos parceiros educativos se revejam, onde os pais e encarregados de educação sejam convocados a ter uma participação mais ativa na vida do agrupamento, onde os alunos mais velhos sintam existir uma política de responsabilização face os mais novos, como forma de integração e diminuição das atitudes de bullying e onde o pessoal operacional se sinta valorizado na sua prática profissional.

Este documento estruturante deverá ainda reforçar a autoridade dos docentes em contexto escolar e valorizar – de forma clara e inequívoca – a figura do

professor/educador titular de turma e diretor de turma como um dos elementos mais importantes no processo educativo vigente.

A finalizar, entendemos que este projeto educativo deverá ser um garante da participação de todos os membros da comunidade escolar na vida do agrupamento, seja de forma individual, seja integrando os diversos órgãos que se constituem na instituição escolar.

#### **6. O agrupamento – Participação das unidades de gestão intermédia.**

Cabe ao Diretor criar mecanismos que permitam o regular funcionamento das diferentes estruturas de gestão intermédia, quer em termos do seu regulamento, quer em termos do seu funcionamento.

Neste contexto, importa criar mecanismos de representação democrática dos diferentes órgãos, reconhecendo e atribuindo competências gestionárias aos mesmos, num ato de descentralização administrativa que visa potenciar uma gestão de proximidade onde se delegam responsabilidades e se exigem – em contrapartida – resultados.

Dentro desta política gestionária é fundamental que o Diretor trabalhe articuladamente com todos os detentores de cargos de gestão intermédia e que articule o seu trabalho, particularmente, com o Presidente do conselho geral. Importância primordial assume ainda a relação com os serviços de Psicologia e Orientação Escolares.

É ainda fundamental uma articulação com o Município – na pessoa do vereador responsável pelo pelouro da educação – e ainda uma significativa proximidade com a direção da DGEstE. Promover, deste modo, uma efetiva e eficaz interligação do agrupamento ao concelho onde se inscreve e à tutela, numa atitude potenciadora do sucesso educativo que se almeja alcançar.

Para se conseguir este objetivo será fundamental envolver alunos, professores, pais e encarregados de educação, funcionários e instituições parceiras, na dinâmica do agrupamento, tendo em consideração o atual articulado legislativo em vigor.

Com uma eficaz coordenação, por parte do Diretor, é possível dar cumprimento a todas as diretivas internas e externas. Assegura-se o envolvimento de todos no processo educativo em curso, fomentam-se os mecanismos necessários para o cumprimento da missão do agrupamento e estreitam-se os laços entre os diferentes meios de administração escolar.

As bases que de seguida apresentamos são as linhas gerais que consideramos fundamentais para a elaboração do plano estratégico para um correto funcionamento das estruturas intermédias:

**6.1. *Coordenadores de estabelecimento, escolas básicas com pré-escolar e primeiro ciclo e escola básica com 2º e 3º ciclo.***

Competirá ao Coordenador de estabelecimento:

Coordenar as atividades letivas, redistribuir o serviço docente sempre que seja necessário, distribuir o serviço ao pessoal operacional e coordená-lo, bem como efetuar o papel de avaliador informal se tal for solicitado;

Transmitir as informações da direção do agrupamento, dar cumprimento às orientações emanadas da direção e estabelecer laços de cooperação entre pais e encarregados de educação, professores, pessoal operacional e alunos.

São ainda competências do coordenador assegurar a existência de uma comunicação eficiente entre os Pais e os Encarregados de Educação, os Professores, os técnicos do CRI e, no caso de existirem, com os docentes afetos às salas de ensino estruturado – sala Teeach.

Ao coordenador competirá, ainda, assegurar o funcionamento das atividades não letivas, apoiar o plano anual de atividades e assegurar as requisições de matérias necessárias ao bom funcionamento do estabelecimento escolar. O coordenador terá ainda competências no controle das refeições escolares.

O objetivo a atingir com estas competências será o de melhorar o trabalho prestado à comunidade escolar, reforçar a dimensão humana e formativa da escola, ao mesmo tempo que se potencia e desenvolve a relação com o seu meio. Esta situação é particularmente importante ao nível dos estabelecimentos de ensino localizados nas áreas rurais do concelho torrejano.

**6.2. Coordenadores de departamento curricular.**

Pretende-se que os Coordenadores de departamento centrem a sua ação na atuação pedagógica junto dos docentes do seu departamento. Neste contexto é importante a sua ação como forma de garantir o normal funcionamento das aulas, no processo de partilha de experiências e métodos de trabalho, na partilha das boas práticas, na elaboração e concretização do Plano Anual de Atividades e ainda na formação de docentes.

Aos Coordenadores pede-se que desenvolvam toda a atividade administrativa que lhe compete em termos legislativos, que assegurem a cooperação interdepartamental e que representem o departamento em todas as estruturas educativas para as quais sejam convocados. Planificar as atividades pedagógicas, elaborar o relatório de atividades e promover a avaliação dos docentes são outras das competências a considerar.

Fundamental é ainda a ação dos Coordenadores ao nível da definição de estratégias que permitam melhorar os resultados escolares e diminuir o absentismo. Tomar medidas para acompanhar a execução dos programas e metas disciplinares, bem como apoiar os docentes na sua prática letiva.

O Coordenador tem de ser o garante da aplicação, por parte de todos os docentes, dos critérios de avaliação em vigor no agrupamento, tem de despoletar, nos diversos grupos disciplinares que compõem o departamento, espaços de debate relativos à análise dos resultados obtidos pelos discentes e à melhor forma de rentabilizar os recursos educativos que dispomos.

O coordenador, como chefia intermédia que é, tem o dever de supervisionar todo o trabalho dos docentes do seu agrupamento e fazer a ponte entre estes, a direção e demais estruturas do agrupamento, sejam elas o SPO, ou os serviços administrativos, isto a título de exemplo.

**6.3. Coordenadores de diretores de turma e conselho de docentes.**

Considerando o papel fundamental que os Diretores de turma têm no quadro escolar, no que são acompanhados pelos docentes titulares de turma e educadores, a coordenação destes docentes é particularmente importante.

Neste sentido, a estes coordenadores pede-se que desenvolvam a sua ação tendo como objetivo primordial o fortalecimento da relação entre o agrupamento e o meio em que se encontra inserido.

Aos coordenadores pede-se que coordenem o trabalho dos professores titulares de turma, educadores e diretores de turma ao nível das tarefas administrativas inerentes ao cargo, ao nível das relações com os pais e encarregados de educação e, muito em particular, ao nível da relação com os alunos, razão maior para a existência da escola. É ainda importante ter em atenção que estas chefias intermédias são o elo de ligação privilegiado entre os docentes de uma mesma turma, de um mesmo nível, de um mesmo ciclo e entre estes também.

Estes coordenadores têm também competências acrescidas na articulação com outras estruturas escolares, tais como Serviços Administrativos, SPO, CRI, CPCJ – TN, no fundo com todas as entidades com as quais o agrupamento se relaciona tendo em vista o processo formativo dos seus alunos. Aos coordenadores será também cometida competência na área dos apoios pedagógicos a ministrar, bem como na análise dos resultados dos discentes e na elaboração de propostas para a resolução dos problemas sentidos no processo de ensino/aprendizagem.

#### **6.4. Coordenador do departamento de educação especial e SPO.**

Enquanto diretor do agrupamento de escolas de Gil Paes procedi à criação do Departamento de Educação Especial no qual integrei os serviços do SPO. A continuação deste departamento e respetiva coordenação são fundamentais para o sucesso educativo do agrupamento. Ao coordenador da educação especial compete a articulação de todas as necessidades e tomadas de decisão relativas os alunos com necessidades educativas especiais. À gestão, conjunta com a direção, das salas de ensino estruturado e do funcionamento, desde a candidatura até à avaliação, dos apoios disponibilizados pelo CRI.

Aos serviços de Psicologia e Orientação Escolar são cometidas competências nas áreas da orientação escolar e profissional dos nossos alunos, na procura

de definição de projetos de vida e ainda no apoio aos alunos que não sejam enquadráveis no CRI, por falta de horas atribuídas para apoio psicológico.

#### **6.5. Bibliotecas Escolares.**

A biblioteca escolar ou, no caso do agrupamento, as bibliotecas são cruciais para a dinâmica educativa da instituição. É fundamental manter a articulação existente entre as diferentes professoras bibliotecárias, continuar a desenvolver projetos que sejam transversais e articulados desde a educação pré-escolar até ao 12º ano de escolaridade. Continuaremos a incentivar a articulação com a biblioteca municipal, através do SABE e com as outras bibliotecas escolares do concelho. Às bibliotecas competirá promover a articulação com as disciplinas curriculares, com os projetos abraçados pelo agrupamento e dar enfoque à promoção das literacias da comunicação e informação. As bibliotecas serão uma das âncoras do projeto educativo que proporemos ao agrupamento e fonte de dinamização escolares. Pretendemos ainda que as bibliotecas desenvolvam atividades articuladas com os restantes docentes de forma a levar este recurso para dentro da sala de aula.

#### **6.6. Serviços Administrativos do Agrupamento.**

Aos serviços administrativos e na pessoa da sua chefia competirá, para além das competências previstas na lei, procurar prestar um serviço eficiente e expedito assumindo a prestação de um serviço público de qualidade.

Nos serviços administrativos serão aprofundadas as mecânicas impostas pelo presidente da CAP, no período de instalação do novo agrupamento, com o reforço do sistema de substituições em vigor nas várias áreas, a saber: gestão do pessoal docente e não docente e ASE, contabilidade, orçamento, tesouraria, património, serviços de arquivo e expediente e ainda secção de compras. Serão ainda aprofundadas as missões de cada um dos elementos do pessoal administrativo tendo como objetivo uma maior realização profissional e pessoal e um maior compromisso com o serviço.

Considerando que um dos órgãos de gestão mais influentes do agrupamento é o seu Conselho Administrativo e considerando que a chefe dos serviços administrativos é membro do mesmo, a gestão financeira do agrupamento será

sempre partilhada com este elemento do pessoal não docente. Esta opção não coloca em causa o nível de decisão do diretor e da direção na gestão do administrativo, que continuam a ter a maioria no referido conselho, mas fortalece os laços que devem existir entre o centro de decisão do agrupamento – a sua direção – e os serviços administrativos do mesmo.

### **6.7. *Pessoal operacional.***

Bastas vezes rosto das escolas, o pessoal operacional deve ter em linha de conta a necessidade de prestar um serviço de qualidade e de proximidade no contexto escolar. Deve-se procurar criar boas equipas de trabalho tendo sempre em consideração a dimensão humana que as escolhas implicam. Aos responsáveis pela gestão e orientação do pessoal operacional vai-se exigir um compromisso total com o serviço, uma colaboração exemplar com a direção do agrupamento e com os coordenadores das diversas unidades educativas.

Particularmente importante será a manutenção de um serviço que observe a segurança os alunos. No capítulo da formação procuraremos renovar o protocolo que iniciámos com a ACIS e proporcionar formação gratuita ao nosso pessoal operacional. Se no início do próximo mandato ainda se mantiver a situação de termos pessoal não docente afeto ao MEC, assumimos a intenção de tudo fazer para que estes sejam integrados na CMTN, desde que seja este o seu desejo.

## **7. Autoavaliação do agrupamento**

Fundamental em qualquer instituição, a autoavaliação e o observatório de qualidade são instrumentos estruturantes para o conhecimento das instituições, para a tomada de decisões e para a definição de estratégias de ação. Como o agrupamento, em resultado da sua avaliação externa, é detentor de duas avaliações com resultados diferentes será fundamental à equipa a constituir criar uma base de trabalho a partir da qual se proceda à autoavaliação do agrupamento.

Dessa base de trabalho e do conhecimento que ela traga serão extraídos elementos que permitam desenvolver o projeto educativo do agrupamento,

apresentar um plano de desenvolvimento do agrupamento a médio e longo prazo, programar as atividades letivas e de complemento curricular, bem como criar condições para se assegurar uma correta gestão dos recursos disponíveis.

Aspeto importante desta nossa proposta de funcionamento prende-se com o facto de entendermos que no agrupamento existe capacidade instalada para a composição e pleno funcionamento desta unidade.

Somos por isso contrários à contratação de qualquer empresa exterior ao agrupamento para efetuar este trabalho. Na realidade, a experiência recente do agrupamento de escolas de Gil Paes, que geri, mostra como prescindindo-se do acompanhamento de uma empresa exterior ao agrupamento se pode constituir uma equipa de trabalho, interna, que contribuiu para a melhoria da avaliação externa efetuada pela IGEC.

#### **8. Acompanhamento e avaliação do projeto de intervenção**

O projeto que aqui se apresenta tem o seu desenrolar previsto para um horizonte de quatro anos, balizados entre o ano letivo iniciado em 2014 e finalizado em 2018. Durante este período de tempo, certamente que muitas das propostas aqui expressas terão de ser reformuladas e repensadas, à luz dos resultados da autoavaliação, de acordo com as novas necessidades inerentes ao constante devir de legislação na área da educação e mesmo das necessidades resultantes do reposicionamento do agrupamento, nomeadamente ao nível da sua oferta formativa.

Durante este espaço temporal é compromisso assumido pelo diretor elaborar um relatório anual da sua atividade, da sua equipa de gestão e do agrupamento a entregar junto da presidência do conselho geral. Em paralelo, desejamos continuar a emitir “pontos da situação”, junto da comunidade escolar, como forma de mantermos informados todos os atores do processo educativo interno.

É nosso intento colaborar de perto com a secção de acompanhamento do Conselho Geral da atividade da direção e com esta criar mecanismos que



possam responder aos desafios de uma escola em mudança, numa sociedade onde as desigualdades se têm vindo a acentuar e num contexto socioeducativo onde, paulatinamente, se vai assistindo à mudança do paradigma do que é a escola, em Portugal, no século XXI.

Torres Novas, 19 de maio de 2014.

**Paulo Renato Ermitão Gregório**